ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 760/2020

APROVADO
Discussão
Em 08 / 09 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao senhor **Fabrício Antônio Raupp**, Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – CRPSC, solicitando reunião e nos colocando à disposição para uma audiência na Câmara de Vereadores de Canoinhas para mobilização da categoria e busca de apoio junto às Câmaras de Vereadores, Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação do Planalto Norte para estudos e encaminhamentos necessários para a regulamentação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviços social nas redes públicas de educação básica, para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais no âmbito dos estados e municípios considerando que os sistemas de ensino disporão de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 08 de setembro de 2020.

Zenici Dreher
Vereadora